



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, de acordo com os poderes que me são conferidos pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, redação atual e pelo n.º 1 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, procedo à seguinte distribuição de Pelouros:

Presidente da Câmara Municipal

- Apoio à Presidência e Vereação
- Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional
- Cultura e Património
- Desenvolvimento Económico
- Ordenamento, Habitação e Reabilitação Urbana
- Gestão Urbanística
- Comunicação

Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira

- Área Sociocultural
- Educação, Intervenção Social e Saúde
- Área Jurídica
- Gestão de Pessoal
- Informática e Tecnologias da Informação
- Fiscalização Municipal
- Ambiente e Mobilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Vereador Jerónimo António Vaqueiro José

- Relações com Freguesias
- Administração Geral e Atendimento
- Administração Financeira
- Serviços Operacionais
 - Obras Municipais
 - Águas e Saneamento
 - Higiene e Limpeza Públicas
- Serviço Veterinário Municipal
- Serviço de Proteção Civil e Segurança
- Desporto e Juventude

Évora, Paços do Concelho, aos 10 dias do mês de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Zorrinho